



Aposentadoria por Idade

00 033

Ato/Portaria nº 27/2018

Rio Verde, Goiás, em 01 de março de 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria Voluntária por Idade em favor do (a) servidor (a) JOVAIR FRANCISCO DE PAULA.

O Presidente do IPARV - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, e Arts. 21 e 22, inciso III, alínea b, da Lei Municipal nº 4691/2003, de 03 de outubro de 2003;

Resolve,

Art. 1º- Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais** o (a) servidor (a) **JOVAIR FRANCISCO DE PAULA**, portador (a) do RG nº 4126037 SSP-MG e CPF/MF nº 287.440.806-97, efetivo (a), no cargo de guarda, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo no IPARV nº 52/2018, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculo de Proventos, constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS	
Descrição	Valor (R\$)
Última remuneração	R\$1.397,20
Valor da média aritmética	R\$1.218,27
Tempo de serviço apurado	7.092 dias
Proporcionalidade	R\$ 1.218,27 : 12.775 x 7.092 = R\$ 676,32
Majoração proventos art. 201 § 2º CF	R\$ 277,68
Provento proporcional apurado	R\$ 954,00

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2018, revogados as disposições em contrário.

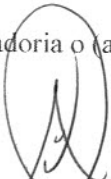
Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Considerando o requerimento do benefício de aposentadoria voluntária do (a) servidor (a) e o parecer jurídico exarado.

Homologo a concessão do benefício de aposentadoria o (a) servidor (a).

Documento: Portaria 27/2018
Publicado no Placar do Instituto de
Previdência e Assistência dos Servidores do
Município de Rio Verde-IPARV.

Em: 01/03/2018


Alexandre Silva Macedo
Presidente


Tatiane Marloti
Técnico em Benefício
Portaria nº 005-A/2010

Rua Joaquim Mota, 914 - Vila Santo Antônio - CEP: 75906-370 - Rio Verde - Goiás
Fone (64) 2101-7100

site: www.iparv.go.gov.br / e-mail: iparv@iparv.go.gov.br